



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

RESOLUÇÃO Nº 213/2002

“Dispõe sobre o Arquivamento da Comissão
Parlamentar de Inquérito.”

CONSIDERANDO: que a requerimento de 1/3 (um terço) dos membros da Câmara Municipal de Capanema, foi instaurada a Comissão Parlamentar de Inquérito, através da Resolução nº 211/02 de 06 de setembro de 2002, composta de 03 membros ficando assim constituída:

Presidente- Francisco de Oliveira e Silva

Relator- Mário Henrique de Oliveira Brandão Soares

Secretário- Raimundo Nonato Felix Ambé

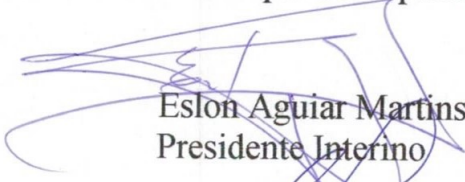
CONSIDERANDO: que a referida Comissão Parlamentar de Inquérito, apresentou Relatório Final, solicitando o Arquivamento da presente CPI.

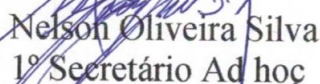
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Capanema, baixa a presente Resolução:

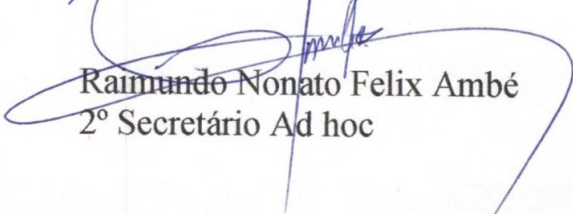
Art. 1º- Fica ARQUIVADA, para todos os efeitos legais a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 211/02 de 06 de setembro de 2002, que se respaldou na denuncia da Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Vila de Mata Sede e do SINTRACOM. .

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, em 13 de dezembro de 2002.


Eslon Aguiar Martins
Presidente Interno


Nelson Oliveira Silva
1º Secretário Ad hoc


Raimundo Nonato Felix Ambé
2º Secretário Ad hoc